

SUA REFERÊNCIA / your reference
Via PCGT

SUA COMUNICAÇÃO DE / of
N/A

NOSSA REFERÊNCIA / our reference
60/2022

NOSSA DATA / of
2022-06-01

Ex.^{ma} Sr.a
Diretora-Geral do Território
Fernanda do Carmo

Assunto: Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SM)

PARECER

Relativo a pedido de parecer ao documento

Fase 3 - pedido de parecer sobre o Relatório do Programa PRGP Serra da Malcata, ao abrigo do previsto no nº 1 do artigo 48.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Em momentos anteriores, esta Agência teve a oportunidade de trazer a palco as principais preocupações relativamente ao PRGP SM. Realçamos preocupações com valorização dos territórios, com a gestão ativa e agregada dos territórios e uma redução do risco à escala da paisagem e conseqüentemente uma valorização dos ativos locais e depreciados pelo perigo de incêndio. Por outro lado, alertámos para a necessidade de acautelar as expectativas dos proprietários e seus representantes. Temos em vista que neste PRGP, mais de 90% do território é privado, com uma presença residual de matas nacionais e baldios, o que adiciona à extrema necessidade de que os proprietários desses mais de 90% da área encontrem oportunidades de remuneração, como adiante neste parecer se reforça.

O relatório do programa identifica a oportunidade para a reconversão de áreas de pinheiro-bravo, por serem consideradas zonas com baixa aptidão, e que tal corresponde a 9,8% da área do PRGP, ou seja, sensivelmente 4000 hectares, para dois sistemas diferentes com sobreiro. Da leitura do documento não se extrai como se acautela a compensação aos proprietários, o que nos parece de primordial importância.

Os sistemas agro-silvopastoris são considerados de grande relevância territorial, mas ainda sem apresentação de soluções com resposta direta para o território. Propomos a criação de locais de descontinuidade chave e promover, nesses locais, a instalação de projetos agro-silvo-pastoris mistos (ovinos, caprinos suínos, bovinos e equinos), previamente estudados e desenhados relativamente à geocalização, licenciados e implementados e entregues a exploração sob a forma de um projeto integrado para o território com potencial económico, ambiental e concomitantemente como peça ativa para o sistema de gestão integrado de fogos rurais. A proposta apresentada na página 111 é um bom princípio, mas ainda numa fase muito incipiente.



AGIF

AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS

É relevante que os PRGP tenham em consideração o regime do fogo (a AGIF tem essa informação no seu sítio digital) da área em apreço, porque a programação de transformação da paisagem deve contribuir para um regime de fogo com incêndios menos severos. E, em linha com esta modificação de regime, sabendo-se que a propriedade é na sua grande maioria privada, o desenho das medidas e dos estímulos precisam considerar as expectativas dos proprietários (na existência patrimonial e na rentabilidade dos espaços) de tal modo que estes se mantenham como motores de desenvolvimento e transformação da paisagem rumo ao regime menos severo a que se aludiu neste parágrafo.

Parece-nos que seria ganhadora uma proposta de trabalho conjunto da pastorícia com a gastronomia e o turismo.

Entendemos que deve ser dado um maior impulso, para aproveitamento dos melhores solos e funcionar também como elemento de descontinuidade, a instalação de áreas agrícolas para produção, inclusivé de espécies forrageira e de cereais.

A remuneração dos proprietários e da atividade encontra-se muito assente na remuneração dos serviços de ecossistema que constituindo uma parte de suma importância não deve ser o todo. Parece-nos que se descure a vertente associada especialmente à atividade agrícola/pecuária enquanto motor regional de revitalização económica de fixação, e eventualmente de atração, de pessoas.

Notamos com agrado as referências de tentativa de compatibilização com o SGIFR, nomeadamente os PRA e PSA, mas que ainda se encontram em fase de elaboração pelo que deve ser mantida alguma flexibilidade na matriz de paisagem de forma que possa ocorrer uma verdadeira compatibilização dos diferentes instrumentos.

Face ao exposto, entendemos que estas nossas apreciações e preocupações constituem uma oportunidade de melhoria do PRGP SM não constituindo *per si* uma modificação significativa da estratégia constante no documento apresentado para apreciação. Não obstante, esta Agência cauciona a emissão de parecer positivo à incorporação da possibilidade de ajuste da matriz de paisagem após aprovação do respetivo PRA e do PSA.

O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, I.P.

(Tiago Oliveira)